

**COMISSÃO DE administração Pública, habitação,
transporte, infraestrutura e planejamento urbano**

PARECER nº 092/ 2004
Projeto de Lei nº CM-046/ 2004

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-046/ 2004, de autoria do nobre Vereador Edson de Sousa, que denomina “Rua Didi Barbeiro” a Avenida “Três”, no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

Bem examinada a proposição, verifica-se que ela atende os requisitos exigidos na legislação pertinente à matéria, bem como prestar uma justa homenagem.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-046/ 2004.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2004

Antônio Davi Filho
Relator

Edson de Sousa
Presidente

Uvalnício de Sousa Rocha
Membro